



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO**

### **PORTARIA N. 21/2026**

**SÚMULA:** Instaura Processo Administrativo, designa comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO/PR**, Alexandre de Sousa Profeta, no desempenho de suas atribuições funcionais que lhes são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar o descumprimento de obrigações pela contratada GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ n. 20.217.208/0001-74), vencedora do Pregão Eletrônico n. 22/2025, quanto aos termos do Contrato Administrativo n. 87/2025, haja vista que a contratada deixou de disponibilizar os serviços de fornecimento de combustíveis, interrompendo o repasse de valores ao posto credenciado no Município, e quando notificada, não corrigiu a ocorrência de interrupção, ocasionando o bloqueio do fornecimento de combustível e comprometendo a operação da frota municipal.

**Art. 2º** - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, e na forma dos artigos 157 e 158 da Lei n. 14.133/2021, fica constituída Comissão que será composta pelos servidores a seguir designados: AMANDA DE ALMEIDA ZANCO BOSSI (Matrícula 699), JAQUELINE GLEICE GOMES FERNANDES (Matrícula 392) e NATASHA VANESSA SORIA MORAES (Matrícula 694), ficando a Presidência sob a responsabilidade da primeira.

**Art. 3º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à apreciação dos fatos, bem como colher quaisquer esclarecimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ângulo/PR, 31 de março de 2026.

**ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA**  
Prefeito Municipal